

 <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS</p> 

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	PLANO DE TRABALHO
--------------------------------------	--------------------------

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1.1 Órgão/Entidade Proponente FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE			1.1.2 CNPJ 02.646.829/0001-91
1.1.3 Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04			
1.1.4 Cidade RIO BRANCO	1.1.5 UF AC	1.1.6 CEP 69920-900	1.1.7 Esfera Administrativa PRIVADA
1.1.8 DDD	1.1.9 Telefone 68 32293390	1.1.10 Fax	1.1.11 Email fundape.ac@gmail.com
1.1.12 Conta Corrente	1.1.13 Banco	1.1.14 Agência	1.1.15 Praça Pagamento
1.1.16 Nome do Responsável ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO			1.1.17 CPF 188.818.902-91
1.1.18 Nº RG/Orgão Expedidor 126863/SSP-AC	1.1.19 Cargo Professor do Magistério Superior	1.1.20 Função DIRETOR PRESIDENTE	1.1.21 Matrícula 1295966

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
Maturidade Digital (2ª Edição)	2.2.1 Início 01/08/2023	2.2.2 Término 31/07/2024
2.3 Objetivo do Projeto O presente projeto visa cumprir os objetivos relacionados aos seguintes aspectos Objetivos Gerais Criar dentro da universidade federal do Amapá centros de excelência em capacitação da população com 40 anos ou mais, para o manuseio de ferramentas e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação voltados para computação em nuvem.		
2.4 Justificativa da Proposição Nas últimas décadas o Brasil vivenciou um aumento substancial na expectativa de vida da população idosa. Em fluxo contínuo, o tecido social mundial experimentou acentuada dispersão de tecnologias da informação e comunicação. Aspectos estes, que impuseram novos hábitos e desafios para a população mais velha. Este fato, forçaram novos processos pedagógicos e inclusivos que permitiram a inserção desse grupo na sociedade informacional. Segundo Castells (1999) compreende-se por sociedade informacional grupo de pessoas onde as relações sociais, políticas e econômicas são intermediadas pela Tecnologia da Informação e Comunicação. Um estudo denominado, Inclusão Digital na Terceira Idade: Uma Revisão de Literatura, publicado na revista Brazilian Journal of Health Review, reflete, que por muito tempo o idoso era visto por uma perspectiva de inatividade e com baixa capacidade cognitiva, além de dependentes tecnologicamente. Entretanto, o mesmo estudo conclui que essa imagem tem sido substituída por um sujeito com uma postura mais autônoma e ativa na sociedade, capaz de aprender e de ser provedor de mudanças sociais, políticas e econômicas. Por esta premissa, cada vez mais, busca-se trazer à população mais velha, quase sempre, excluída do mercado de trabalho, mecanismos de aprendizagem que os insiram em tempo e espaço na sociedade informacional. Desse modo, torna-se primordial que o idoso se especialize no manuseio de ferramentas e equipamentos de TICs. Haja vista, que os artefatos tecnológicos se expandem para todos os lugares, incorporados, praticamente, em todas as atividades da vida de um idoso, desde uma simples troca de mensagens com familiares, passando por transações bancárias ou marcação de consultas. Por isto posto, seguindo a missão do tripé universitário, missão primordial da Universidade Federal do Amapá, no contexto da extensão universitária nasce o projeto Maturidade Digital, que terá financiamento através do programa PROFID oriundo de emenda parlamentar. O projeto que visa socializar o conhecimento em Tecnologia da Informação e Comunicação, além de levar aos		

familiares de relação de parentesco desta instituição de ensino, e, ainda, para a comunidade em geral, excluída digitalmente, o ingresso à sociedade da informação ou fortalecimento dos conhecimentos necessários dentro da rede mundial de computadores e ao mercado informacional.

2.6 Objetivos Específicos

Objetivos Específicos - Integrar o aluno a sociedade informacional possibilitando o pleno uso equipamentos de informática, como: Computadores, Tablets e Celulares; - Capacitar o aluno para o uso de Computadores e Celulares; - Capacitar o aluno para configuração e uso de computadores e Celulares; - Capacitar o aluno para a edição de textos, planilhas e apresentações; - Capacitar o aluno para a navegação eficientes e segura na Internet; - Capacitar o aluno para o uso de redes sociais e mídias sociais; - Capacitar o aluno para o envio de e-mails com ou sem arquivos anexos; - Capacitar o aluno para o uso seguro de equipamentos de informática.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa/Fase	Especificação	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
Meta: 01. Planejamento Inicial					Total da Meta: R\$ 4.700,00		
1. PLANEJAMENTO	Reunião com equipe de trabalho para elaboração e publicação de editais referentes a execução do projeto. Como, seleção de alunos bolsistas e participantes; planejamento para início das atividades	4.0 pessoal	Agosto/2023	Agosto/2023	pessoal	4,00	4.700,00
Meta: 02. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO					Total da Meta: R\$ 67.000,00		
1. EXECUÇÃO	Período das aulas regulares da primeira oferta do curso; aulas teóricas e praticas laboratoriais; reuniões pedagógicas para planejamento e alinhamento das atividades do projeto; Encerramento das atividades da primeira oferta de cursos e entrega de certificados; Readequação e publicação de edital para seleção novos alunos para a segunda oferta de cursos;	8.0 pessoal	Setembro/2023	Novembro/2023	pessoal	8,00	20.100,00
3. EXECUÇÃO	Período das aulas regulares da segunda oferta do curso; aulas teóricas e praticas laboratoriais; reuniões pedagógicas para planejamento e alinhamento das atividades do projeto; Encerramento das atividades da segunda oferta de cursos e entrega de certificados; Readequação e publicação de edital para seleção novos alunos para a terceira oferta de cursos;	8.0 pessoal	Dezembro/2023	Fevereiro/2024	pessoal	8,00	20.100,00
2. EXECUÇÃO	Período das aulas regulares da terceira oferta do curso; aulas teóricas e praticas laboratoriais; reuniões pedagógicas para planejamento e alinhamento das atividades do projeto; Encerramento das atividades da segunda oferta de cursos e entrega de certificados;	8.0 pessoal	Março/2024	Junho/2024	pessoal	8,00	26.800,00
Meta: 03. AVALIAÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS					Total da Meta: R\$ 4.700,00		
1. EXECUÇÃO	Avaliação das atividades do projeto; Reunião para levantamento de informações administrativas-financeiras; Elaboração e encaminhamento da prestação de contas.	4.0 pessoal	Julho/2024	Julho/2024	pessoal	4,00	4.700,00
Meta: 04. DESPESAS ADMINISTRATIVAS					Total da Meta: R\$ 4.202,00		
1. EXECUÇÃO	Despesas administrativas com Fundação de apoio	1.0 parcela	Novembro/2023	Novembro/2023	parcela	1,00	2.101,00
2. EXECUÇÃO	Despesas administrativas com Fundação de apoio	1.0 parcela	Junho/2024	Junho/2024	parcela	1,00	2.101,00
Meta: 5. Ressarcimento Unifap					Total da Meta: R\$ 2.418,06		
1. EXECUÇÃO	Ressarcimento Unifap	1.0 parcela	Setembro/2023	Setembro/2023	parcela	1,00	2.418,06

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 83.020,06)

Classificação da Despesa		Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
Código	Especificação		
339039	SERV. PESSOA JURÍDICA		R\$ 6.620,06
339018	AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE		R\$ 20.000,00
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		R\$ 56.400,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
-	-	-	-	-	-
JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
-	R\$ 0,00	R\$ 33.918,06	R\$ 0,00	R\$ 26.800,00	R\$ 0,00
JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024
R\$ 18.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
R\$ 0,00	-	-	-	-	-

6. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Macapá, 10/07/2023

ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO
DIRETOR PRESIDENTE

7. DECLARAÇÃO DA CONCEDENTE

Na qualidade de representante legal do concedente, **APROVO** o presente Plano de Trabalho.

Macapá, 10/07/2023

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA
REITOR